

**LEI Nº 1700 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE  
2017, PARA O FIM QUE INDICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) na forma de crédito suplementar, conforme discriminado no Anexo I desta Lei.


**Art. 2º** Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, decorrem do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício do ano de 2016, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

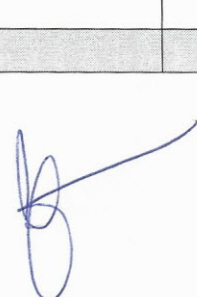

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em  
15 de dezembro de 2017.**

  
**IVO FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Município de Sobral  
Antonio Mendes Carneiro Júnior  
Procurador Adjunto  
OAB/CE 18.085

**ANEXO I DA LEI Nº 1700, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

<b>ANEXO I DA LEI Nº 1700, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.</b>	
<b>Crédito Adicional Suplementar</b>	
<b>0601. Secretaria da Educação</b>	
12.361.0149.1194 - Construção e Ampliação de Escolas em Tempo Integral	
44905100 - Obras e Instalações	
010118 - Transferências de Convênios - União/Outros Fiscal	1.200.000,00
12.361.0149.2090 - Manutenção da Coordenação Geral	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
010101 - Recursos Ordinários	2.200.000,00
31901300 - Obrigações Patronias	
010101 - Recursos Ordinários	1.100.000,00
12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	
010101 - Recursos Ordinários	2.500.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>7.000.000,00</b>
<b>07.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.302.0102.2010 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Hospitalares	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010107 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.694.000,00
10.301.0102.2011 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
010101 - Recursos Ordinários	6.736.000,00
31901300 - Obrigações Patronias	
010101 - Recursos Ordinários	1.100.000,00
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	
010107 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.370.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010101 - Recursos Ordinários	1.100.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>17.000.000,00</b>
<b>Total de Crédito Adicional Suplementar</b>	<b>24.000.000,00</b>

ANEXO II DA LEI Nº 1700, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.	
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	VALOR
(+) ATIVO FINANCEIRO	104.733.012,29
(-) PASSIVO FINANCEIRO	34.501.592,70
(-) CRÉDITOS ADICIONAIS TRANSFERIDOS	-
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
<b>VALOR DO SUPERÁVIT DE 2016</b>	<b>70.231.419,59</b>
<b>VALOR A SER UTILIZADO</b>	<b>24.000.000,00</b>

